

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – FEBAPB RD Nº 03 DE 16/01/2025



Aprova a Resolução de Diretoria de interesse para os Clubes/Entidades Esportivas junto a suas prefeituras, empresas privadas, instituições federais, estaduais, etc. na realização da etapa do Campeonato Paraibano e/ou Copa Interclubes de Badminton e Parabadminton com orçamento de interesse de parceria acordada entre as partes.

A **DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DA PARAÍBA - FEBAPB**, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a FEBAPB é uma associação civil sem fins lucrativos, órgão máximo da administração, direção e prática do BADMINTON, PARABADMINTON e AIRBADMINTON no território paraibano, que tem como objetivo divulgar o Badminton como Esporte Olímpico, ampliar o número de praticantes conhecedores da modalidade e proporcionar à população um momento de integração e lazer através dos nossos campeonatos, alcançando alunos/atletas das escolas públicas;

Considerando o interesse dos Clubes/Entidades Esportivas, Secretarias de Esportes dos municípios de sediar uma das etapas do Campeonato Paraibano e/ou da Copa Interclubes de Badminton e Parabadminton, a FEBAPB normatiza os custos para parceria a fim de formalizar acordo de manifestação de interesse nas condições abaixo discriminadas, ficam obrigados a:

1º) Apresentar **OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** na etapa do campeonato que se pretende realizar;

2º) Apresentar **RELATÓRIO DISCRITIVO** e fotos das instalações e condições do ginásio de que o mesmo esteja adequado para a realização do campeonato, ainda que mediante acordo formal para a utilização de espaços de terceiros;

3º) Formalizar **TERMO DE RESPONSABILIDADE** com a FEBAPB, que deverá ser assinado pelas partes;

4º) Outras informações e documentos podem ser exigidos pela FEBAPB;

Considerando e apresentadas e conferidas todas as informações e documentação listadas na **RD-03**, a FEBAPB realizará a análise da capacidade técnica e operacional do Clube/Entidade Esportiva, do Município e/ou do Responsável Legal, e, caso aprovada, procederá com a formalização da etapa escolhida.

RESOLVE:

1º A Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB apresentará contrapartida orçamentária para os Clubes/Entidades Esportivas e/ou cidades do estado sediarem uma das etapas do Campeonato Paraibano e/ou a Copa Interclubes de Badminton e Parabadminton junto a suas prefeituras, empresas privadas, instituições federais, estaduais, etc. A presente proposta tem a finalidade de custear a montagem e a realização da etapa solicitada, conforme o teor abaixo discriminado:

2º A proposta é apresentada em forma de **“COTA PACOTE”**, tendo como garantia o repasse para realização da etapa. O valor definido abaixo para pagamento dos oficiais que irão trabalhar durante o evento, é baseado no tamanho da competição.

3º As contrapartidas oferecidas aos patrocinadores são abrangentes e bem estruturadas. As principais contrapartidas e ativações incluem:

transformando o badminton

Endereço Escritório: Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402 Residencial Breno Amorim Jaguaribe
João Pessoa/PB – Cep.: 58.015-220 - Tel.: (83) 99139-4620 – Fundado em 26 de julho de 2007 – CNPJ: 08.978.380/0001-45
Email: franklin@febapb.com.br – home page: www.febapb.com.br

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – FEBAPB
RD Nº 03 DE 16/01/2025



- a. Exposição de marca:** Os patrocinadores têm direito a exibir suas marcas em diversos elementos visuais do torneio, como placas de publicidade no ginásio, backdrops de entrevistas e materiais promocionais.
- b. Associação oficial:** As marcas podem se associar oficialmente à competição em suas campanhas de marketing e comunicação, aproveitando o prestígio e a credibilidade da competição.
- c. Ativações junto ao público:** Os patrocinadores têm a oportunidade de criar ações de engajamento e interação com os atletas e o público, tanto no ginásio quanto em outros espaços relacionados ao evento. Essas ativações podem incluir estandes interativos, distribuição de brindes e promoções especiais.
- d. Direitos de uso de imagem:** Os patrocinadores podem utilizar imagens e símbolos oficiais do torneio em suas campanhas publicitárias, aumentando a associação da marca com o evento.
- e. Ativações digitais:** Considerando o alcance digital do evento, os patrocinadores têm direitos para realizar ações em plataformas online e redes sociais da FEBAPB, ampliando seu engajamento com o público.

COTA PACOTE:

12 Oficiais (árbitros, montador e comissão técnica da FEBAPB)	R\$ 4.500,00 (Repassé à FEBAPB)
02 Diárias de hotéis e/ou pousadas para 12 oficiais	} Responsabilidade do Requerente
04 Refeições para 12 oficiais	
20 rolos de fitas para demarcação de 05 quadras	
Combustível no transporte para 02 automóveis (ida e volta)	
Todas as medalhas da competição (premiação).....	Responsabilidade da FEBAPB

PARCEIRO DO EVENTO: Todas as **cotas publicitárias e/ou ajuda financeira** de pessoas jurídicas, políticas, órgãos públicos e empresas privadas estão **liberadas** ao **REQUERENTE** responsável, que manifestou interesse no ato da assinatura do Termo de Responsabilidade junto à FEBAPB.

GARANTIA:

Como forma de garantia, fica estipulada a entrada de **50% (cinquenta por cento)** do valor de repasse da **cota pacote (repassé à federação)** no ato da assinatura do **Termo de Responsabilidade**. Os demais itens da cota pacote são de inteira responsabilidade do requerente junto a seus patrocinadores, devendo obrigatoriamente cumprir com todos os pontos acordados entre as partes com antecedência de 45 (quarenta e cinco dias) antes da realização da competição.

4º Publicar a presente Resolução de Diretoria **RD-03** e o inteiro teor do orçamento no site da FEBAPB.

5º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

Franklin Keill Batista Martins
Presidente da FEBAPB

transformando o badminton

Endereço Escritório: Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402 Residencial Breno Amorim Jaguaribe
João Pessoa/PB – Cep.: 58.015-220 - Tel.: (83) 99139-4620 – Fundado em 26 de julho de 2007 – CNPJ: 08.978.380/0001-45
Email: franklin@febapb.com.br – home page: www.febapb.com.br